

A “REGULAÇÃO” NA PSICANÁLISE: A Culpa é do Lacan? ¹

Questões sobre a tentativa de regulamentação da profissão de psicanalista no Brasil

Por Arlete Mourão

A culpa é do Lacan foi o título que me ocorreu a partir de uma matéria publicada no jornal O Globo, em abril deste ano. Seu teor era o de uma entrevista com o pastor evangélico e “psicanalista” Heitor A. Silva. Ali ficou exposto claramente o grotesco dessa situação, ou seja, o absurdo da apropriação e deturpação da psicanálise por grupos ligados à religião, os quais tentam regulamentar a profissão de psicanalista. Na seqüência dessa entrevista seguiram-se algumas ponderações sobre o assunto feitas por psicanalistas, dentre as quais, as de Chaim S. Katz, e que me chamou a atenção pela afirmação: “... de alguma forma, Lacan abriu caminho para esse pessoal, através da idéia mal compreendida de *auto-formação*...”.

Regulação, por sua vez, é a expressão que tem sido utilizada por alguns segmentos da psicanálise no Brasil para exprimir a necessidade de alguma normatização da formação do psicanalista, de tal forma que a psicanálise não fique vulnerável a apropriações indébitas, como está sendo o caso com os evangélicos. A diferença que ela comportaria em relação à regulamentação é a de que uma normatização da psicanálise seria feita, não pelas normas do Estado, mas pelas regras das sociedades psicanalíticas, que pleiteariam junto ao Ministério da Educação um reconhecimento da formação do analista, ministrada por elas. Seria uma espécie de oficialização dessas formações, dentro de um estatuto de pós-graduação *lato sensu*, perspectiva que leva a psicanálise para um discurso religioso, tanto quanto sua apropriação por grupos religiosos.

Essa não é uma possibilidade compartilhada por todos, mas apenas por um dos segmentos psicanalíticos e, provavelmente, aponta para uma precipitação provocada pelo jocosidade desta atual tentativa de regulamentação e seus iminentes riscos. Por isso, minha intenção com este texto é a de tentar, mediante esses dois significantes – *auto-formação* e *regulação* –, retomar as implicações dessa tentativa, com o intuito de que se possa encontrar um meio de lidar com ela, que seja mais coerente o próprio discurso psicanalítico.

Para tal, parto do seguinte pressuposto: para além da oposição entre Psicanálise e Religião, o que está em jogo e precisa ser problematizado nesse assunto é a questão da formação do psicanalista. Talvez seja em função disso que se possa entender o arrefecimento² da inédita façanha que esse Projeto conseguiu, reunindo todos os segmentos psicanalíticos brasileiros a partir de um “abaixo assinado”, com quase 2000 assinaturas e

¹ Apresentado na Reunião Lacanoamericana de Psicanálise de Recife/agosto-2001.

² A comissão interinstitucional que havíamos formado em Brasília desmanchou-se em função do ônus financeiro que implica organizar esse movimento de repúdio. As pessoas que estavam indo à Câmara dos Deputados para sensibilizar a Comissão que deverá aprovar ou não esse Projeto de Regulamentação, também se desestimularam em função da resistência do relator do projeto, que estava sentindo-se, como disse, “pressionado”.

um Manifesto Conjunto, redigido sob a rubrica de 90% das Instituições Psicanalíticas brasileiras. Afinal, faz parte da história do movimento psicanalítico as divergências se darem em torno da questão da formação.

Entretanto, não se pode deixar cair no esquecimento o fato de que a situação é muito grave³ e de que essa atual tentativa de regulamentação – que, aliás, não é a primeira, já tendo existido outras e, com certeza, continuarão a existir muitas, caso essa atual não seja aprovada⁴ – fere princípios fundamentais da Psicanálise. Penso que se não quisermos ficar simplesmente derrubando Projetos – ou queremos?⁵ – este é um momento profícuo para discutirmos as questões aí implicadas. Além disso, temos uma responsabilidade ética diante dessa situação e seria indispensável conseguirmos, além de encontrar uma forma eficaz para fazer frente a ela, descobrirmos um meio mais eficiente de informar a sociedade sobre esses acontecimentos, uma vez que só a imprensa escrita não tem dado conta disso.

A meu ver, essas providências seriam possíveis se conseguíssemos discutir amplamente a questão da formação, tentando articular aí nossas divergências e, a partir disso, delimitar objetivamente o Campo da Psicanálise. Talvez, só assim ele não seja engolido pelas implicações da globalização⁶ e, no Brasil, por injunções políticas nas quais aquilo que conta é a lógica da “composição”. Aí, a *bancada evangélica* tem peso. É com esse peso que essas associações psicanalíticas “evangélicas” contam, para aprovar o Projeto de Regulamentação.

Neste sentido, então, trago algumas pontuações utilizando-me das expressões *auto formação* e *regulação*, pois elas estão no seio dessas divergências.

Começando pela possibilidade de que Lacan tenha dado margem à referida apropriação, em função da *auto-formação*, é preciso primeiro retificar essa idéia. Não é disso que se trata com o aforismo lacaniano do *autorizar-se por si*, ao qual geralmente se esquece de completar com o “*e por mais alguns outros*”. A asserção completa é: “*o analista só se autoriza de/por si mesmo ... e alguns outros*”. Considerar essa asserção completa traz implicações para a dimensão da formação, abrindo caminho não para oportunismos, mas, ao contrário, para um rigor no qual o *ser psicanalista* deixa de ser uma simples habilitação e passa a fazer parte da própria subjetividade de um sujeito.

Ponderando o que se passa exclusivamente dentro de uma experiência com o inconsciente, isto é, na análise e, particularmente, na sua conclusão, é possível precisar o que é da ordem de uma passagem de analisando a analista – da ordem do que se passa com esse sujeito. Pode-se dizer que, aí, passa-se a experiência radical da falta – da falta de sentido do ser. Após a apreensão, desconstrução e re-elaboração das identificações, resta a esse sujeito ter de haver-se com a desilusão de seu narcisismo, com o vazio do qual a

³ Um resumo dessa situação está anexado ao final deste texto.

⁴ Não, pelo menos até o momento em que estou escrevendo este texto.

⁵ Aqui também me ocorre uma outra provocativa colocação de Chaim S. Katz, na mesma entrevista : “*que os psicanalistas NÃO querem, já recebi inúmeros e-mails reclamando do projeto, mas, o que querem ou desejam os analistas para serem reconhecidos? Viveremos de negatividades?*”

⁶ Em outros países, particularmente na França, tais implicações incidem na superposição entre psicanálise e psicoterapia.

pulsão faz borda, com a parcialidade do objeto, com a fragilidade e desconhecimento do se Eu e, especialmente, com a inconsistência do Outro. Isso implica a constituição de uma subjetividade radicalmente cindida – marcada por uma divisão entre um saber inconsciente e a verdade de sua impotência⁷, de sua castração. É a esta subjetividade que corresponde ao “*ser psicanalista*”⁸, ou seja, a um *des-ser*.

Cada um que já passou por essa experiência sabe, com muito sofrimento, que depois dela não se consegue mais viver nenhuma plenitude ou onipotência, seja quanto a si mesmo, seja, principalmente, quanto ao Outro – um Outro absoluto tomado como ideal de acolhimento e/ou de identificação, enquanto Ideal do Eu. Cada um sabe que, mesmo tentando, não consegue mais instituir um novo analista a quem possa autorizar uma escuta⁹, a não ser pontualmente, posto a contingência desse Outro tornar-se prerrogativa exclusiva da alteridade constituinte do próprio inconsciente (Outra Cena) – da própria condição de ser falante.

Diante disso, não há como se deixar de abordar também a questão da transmissão da psicanálise, confrontando-a com a experiência do final da análise. Se a passagem de analisando a analista implica a instauração de uma subjetividade marcada pela falta, pela divisão entre saber e verdade, isso condiciona a aquisição de um “saber inconsciente” (disjunto da verdade) enquanto um *savoir-faire*, e não enquanto um saber formalizado, generalizável. Aí, cada caso é um caso, e o sentido dado a cada sintoma, a cada experiência, é único. É esse o saber passível de transmissão numa análise. Ora, desse saber disjunto, desse saber que não se toma como verdade, ninguém pode dar testemunho, a não ser o próprio sujeito, que para tal *autoriza-se*, quer dizer, assume a responsabilidade por seus próprios atos. Portanto, trata-se de uma autorização em que não cabe uma “responsabilidade do Outro” ou o “*ser autorizado* por um Outro”, pois, nesse caso, a análise não estaria concluída ainda.

Do ponto de vista do “autorizar-se”, tanto a formação quanto a transmissão significam a elaboração dessa subjetividade marcada pela falta, por esse saber da ordem do não saber, que colocam em causa, permanentemente, o próprio psicanalista em sua relação com a Psicanálise. Nas duas dimensões, não há como se deixar a responsabilidade fora do próprio sujeito e seu encontro – ou desencontro – com sua impotência, sua castração, a partir de sua própria experiência de análise. Tem-se aqui uma questão de ética – ética da experiência com o inconsciente.

Então, e a partir dessa experiência, dessa transmissão, dessa *autorização* – que não remetem a uma profissão e nem a uma especialização, mas dizem respeito a uma posição subjetiva inconsciente (ser analista) – que se pode retomar a idéia de uma “*regulação*”.

Além do fato de que regular seria concordar que ser psicanalista é uma profissão, é preciso considerar que se o *saber fazer* com o saber inconsciente – ser psicanalista – faz parte de uma transmissão, só possível na e através da transferência com um analista, isso é

⁷ Destituição subjetiva.

⁸ E é por isto que este “ser” pode ser considerado como uma formação do inconsciente.

⁹ Não consegue instituir um *sujeito suposto saber* (SsS).

sinônimo de que nenhuma norma externa à própria análise poderá regular a transmissão desse saber – nem mesmo a instituição psicanalítica, posto que desta transmissão só há garantias dentro da análise.

Entretanto isto tem uma outra vertente. Na medida em que um sujeito autoriza-se analista, passa a sustentar uma alteridade diante da qual a “*análise é necessária mas não é suficiente*”¹⁰. Essa sustentação convoca, necessariamente, o “...alguns outros”, do aforismo lacaniano, o que corresponde à passagem do privado ao público, circunscrevendo, então, a necessidade dos pares e da instituição psicanalítica. É nesta dimensão que se pode falar de uma garantia exterior à análise. Ela refere-se ao fato de que a instituição pode garantir o espaço para a viabilização não de autorizações, mas de testemunho dessas autorizações. Sem esse espaço, a autorização não se caucionaria enquanto dentro de um registro simbólico, mas correria o risco de se referir apenas como uma demanda imaginária.

Mas, será que essa “caução” se deixaria normatizar? Como conciliar a ética da experiência do inconsciente com uma ética institucional?

Se a delimitação de uma formação subjetiva inconsciente – como a condição de ser analista – não tem nada a ver com critérios de um poder público (regulamentação), mas sim com a especificidade da própria análise, sua deliberação por um poder privado (regulação) – no caso o das instituições psicanalíticas – também é problemática, visto que implicaria um “regrar”, ou seja, criar critérios e tempos pré-fixados para algo cuja natureza é da ordem da subversão – é da ordem de uma elaboração permanente. Além disso, são essas condições que dão margem a arranjos institucionais tanto de caráter corporativista, quanto de organizações atópicas, quanto de deturpações da Psicanálise, como é o caso da SPOB e outras. Não é o regrar que dá garantias da formação e/ou da psicanálise.

Mesmo assim, é necessário considerar-se que se não há garantias da formação exclusivamente dentro das instituições psicanalíticas, isso não é sinônimo de que a sociedade deva ficar sem garantias da Psicanálise. Qual seria uma garantia possível da Psicanálise à Sociedade? Como informar à Sociedade que o “ser analista” não se refere a uma afirmação do ser, mas do “des-ser” e, com isso, não poder configurar-se como uma profissão? Como transmitir que o que está em jogo na formação não se refere a um saber comum, mas a um saber inconsciente que transcende o sentido, tornando a formação do psicanalista infundável – permanente – e impossível de ser ditada por normas exteriores?

Penso que é a disjunção dessa perspectiva da transmissão que podemos encontrar uma forma de avançar essas questões. Para tal, é preciso considerar aquilo que pode ser transmitido, como não sendo necessariamente a mesma coisa que está em jogo numa experiência de análise, na comunidade analítica e para a sociedade. Em termos de uma transmissão para a Sociedade, esta disjunção permite um deslocamento da questão da apreensão de um saber específico – inconsciente (intensão), para a especificação de um discurso – do discurso freudiano (extensão). Trata-se aqui da possibilidade de um esclarecimento social através de uma produção discursiva que possa depor sobre os fundamentos da psicanálise, especialmente, no que dizem respeito à determinação de

¹⁰ LACAN, J. – “Nota ao Italianos” (1973) – Xerox

lugares e o estabelecimento de sentidos, a partir da relação dos sujeitos com o campo simbólico.

A meu ver, esse é o viés privilegiado, mediante o qual se pode fazer o deslocamento da questão da legalidade da psicanálise, em favor de sua legitimidade, pois, via discurso, seus enunciados podem ficar concernentes a sua singularidade. É também uma forma de pensar as questões levantadas pela tentativa de regulamentação, que contrapõe à alternativa de uma regulação, a possibilidade de uma delimitação – delimitação do Campo da Psicanálise, a partir da afirmação de sua singularidade, de seu discurso. Isso, além de permitir marcar a diferença da Psicanálise em relação a outros campos do saber, como os da Medicina, da Psicologia, da Antropologia, da Religião, etc., também permitiria a obtenção de uma legitimidade do discurso freudiano, a partir de sua própria estrutura, e não em função de uma institucionalização ou regulamentação.

Por fim, pode-se pensar que nesse Campo Psicanalítico, onde há tantas divergências, a dimensão de um discurso comum – enquanto estrutura política coletiva – poderia garantir não só a sobrevivência da Psicanálise como tal, mas da Psicanálise não enquistada em guetos.

.....

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL DA TENTATIVA DE REGULAMENTAÇÃO

Existe uma proliferação crescente de associações que vêm formando “psicanalistas clínicos”, como são chamados, com carteira profissional e diploma, e em todos os estados brasileiros. Tais associações, como a SPOB (Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil), a Corpo CESBAN (Conselho Regional de Psicanálise e Orientação & Centro de Ensino Superior Batista Nacional), a (ISPB) Instituto Superior de Psicanálise de Brasília, etc. são todas dirigidas por pastores batistas presbiterianos. Umass assumem declaradamente o uso da Psicanálise para objetivos religiosos, outras se dizem conhecedoras da Psicanálise, e que seu uso desta não se confunde com a prática religiosa. Entretanto, sabe-se como isso não pode se sustentar, entre outras coisas, por colocar seriamente em risco a neutralidade necessária ao exercício clínico e teórico da psicanálise. Também é patente a desinformação ou a informação enganosa aos candidatos que cursam disciplinas, que vão desde Primeiros Socorros, passando por Hipnose, até Parapsicologia. Já é grande o número desses candidatos que procuram tanto psicanalistas quanto instituições realmente psicanalíticas, para “complementar” a formação, como dizem, mas não abrem mão de já se considerarem psicanalistas

O mais grave ainda é que não existe nada que possamos objetivamente fazer. Até o momento, só a SPOB (www.spob.com.br), em pouco mais de três anos, já formou com diploma, festa e paraninfo, cerca de 3.700 psicanalistas, e já está arregimentando outros 2.000 para iniciar novas turmas neste semestre, que estarão formadas em julho de 2003. Os folders publicitários (exemplar anexo) sobre isso são colados diariamente em todas as

caixas de correio de Brasília. Os cursos duram 320 horas e a análise pessoal é uma vaga exigência.

A única ação oficial consistente que pôde ser agilizada contra isso, até aqui, foi impetrada pelo Conselho Federal de Psicologia, e unicamente porque essas entidades (SPOB e CESBAN) criaram o CONSELHO FEDERAL DE PSICANÁLISE CLÍNICA DO BRASIL, sendo, portanto, uma ação no âmbito de conselhos.

A psicanálise mesmo, as instituições psicanalíticas, não têm nenhum recurso eficaz para agir contra isso. As pessoas que tentaram, como o presidente da ABP (IPA), junto com o CRP, estão respondendo a um rigoroso processo acionado pela SPOB, que tem um enorme poder econômico.

Para culminar, em novembro de 2000, a SPOB, através de um deputado federal, também pastor evangélico, deu entrada oficial no Projeto de Lei no. 3944/2000, que visa regulamentar a profissão *psicanalista clínico*. Tal Projeto, além de ser absurdamente desconhecedor dos princípios da Psicanálise, é oportunista, como se pode ver no seguinte recorte, do mesmo: *“a verdade é que a formação e a fiscalização do exercício profissional da psicanálise nunca foram normatizados, valendo tão somente os princípios doutrinários de cada corrente da psicanálise, nem sempre acordados e quantas vezes frontais, tornando a classe de psicanalistas até suspeita, o que demanda uma urgente regulamentação que discipline todos os ângulos dessa profissão, socialmente útil e legalmente fiscalizável, acabando com os partidarismos e com as reais ameaças à saúde do povo”*;

Quanto ao autor do Projeto, para se ter uma idéia da sua inserção psicanalítica, recorto aqui alguns trechos de uma das entrevistas¹¹ que ele deu para a imprensa:

O que é a SPOB?

Dr. Heitor (diretor-executivo, pastor evangélico): *“É uma sociedade que visa a popularização da psicanálise (...) e que tem como bandeira a regulamentação (...)”*;

Como o senhor vê o fenômeno da possessão demoníaca no processo psicanalítico?

Dr. Heitor: *“(...) A OMS tem um código que classifica o transtorno mental da síndrome de possessão, que uns vêem como possessão, outros, como esquizofrenia. Na experiência clínica, uma coisa é esquizofrenia, outra é a possessão”*;

O senhor concebe a idéia de pecado?

Dr. Heitor: *“Concebo, claro”*;

E como o senhor lida com a sexualidade no tratamento?

Dr. Heitor: *“Instinto, Institucionalidade. Concebo o pecado, mas não genericamente. Pecado do ponto de vista religioso é uma coisa, do ponto de vista da antropologia é outra”*;

Mas, como religioso, seu conceito de religioso difere daquele do antropólogo.

Dr. Heitor: *“No meio religioso, não na psicanálise”*; Na prática psicanalítica há uma tendência libertadora. Na esfera da psicanálise, não existe punição.

Dr. Heitor: *“Não se pode confundir libertação com libertinagem”*;

Uma outra idéia que se pode ter dessa caótica situação foi retratada pela revista Veja, de 20 de setembro de 2000, através de alguns depoimentos desses pastores, entre os quais tinha-se o seguinte: *“para diferenciar uma neurose de uma possessão, que têm*

¹¹ Publicada no jornal O Globo, em 14.04.01.

sintomas parecidos, eu evoco o nome de Jesus. Um psicótico nunca reagiria agressivamente ao nome de Jesus”.

E concluindo esses recortes, reproduzo aqui a correspondência que colocaram sob a porta do meu consultório, no momento em que eu estava escrevendo este texto. Ele é só mais uma versão das que têm chegado com frequência:

“Caro(a) Doutor(a):

Solicito-lhes alguns poucos minutos para exame do seguinte conteúdo:

(...)

Permito-me esta abordagem em busca de saudável integração em sua equipe multidisciplinar, objetivando avaliar neuroses de múltiplas causas, em parcerias, e próprias da psicanálise.

A par disso farei o possível para atender, além do psicossomático e do somatopsíquico, a parte financeira do paciente, sendo cada caso considerado com muito zelo (...).

Aproveito a oportunidade para informá-lo de que sou graduado em Odontologia, com especialização em Endodontia há trinta e um anos.

À minha recente formação em Psicanálise somo a observação em Vivência Clínica, a preocupação com o autoconhecimento, os meus sonhos, a preocupação com saúde mental das pessoas e, também, o estudo do binômio mente/espírito sob a ótica espírita-cristã, desde 1968; portanto, uma experiência na Faculdade da Vida durante longos trinta e três anos.

(...)

Preocupado com seu tempo apresento uma expectativa para um prazeroso contato pessoal, no meu ou no seu consultório, informal, mas significativo (...).

Dr. Zigomar Lázaro Ricardi

Fone/fax: 61- 366-5556 – Cel. 9985-0180

e-mail: zigomarricardi@zipmail.com.br